



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.2368

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	16	01	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE		
	413	18.541.0122.2188.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	01	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
	361	12.306.0104.2110.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 006	MERENDA RECURSO ESTADUAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 01 de junho de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITO MUNICIPAL